



DECRETO Nº 2271/2025, 22 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1111/2024, artigo 4º, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 199.426,40 (Cento e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0010 – REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	1011 – Reforma de Próprios Municipais	
ELEMENTO	(475) 3.3.90.30 – Material de Consumo	30.000,00
PROGRAMA	0021 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(133) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2085 – PEAD – Manutenção do Programa Frente de Trabalho	
ELEMENTO	(383) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	99.426,40
TOTAL		199.426,40

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Excesso de Arrecadação da ficha 364 da Receita para suplementar a ficha 383 da Despesa no valor de R\$ 99.426,40;
- Remanejamento das dotações abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0010 – REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	1011 – Reforma de Próprios Municipais	
ELEMENTO	(92) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
PROGRAMA	0021 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	



FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(131) 3.3.90.30 – Material de Consumo	70.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2085 – PEAD – Manutenção do Programa Frente de Trabalho	
ELEMENTO	(383) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	99.426,40
TOTAL		199.426,40

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TALITA CRISTINA DE SOUZA MATOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos